



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300045854

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000388501

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONTAGEM

Local

29 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855998 em 29/05/2020 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 203128273 - 29/05/2020. Autenticação: 221FC8DE1B7FC4B31BE6C0463874E9CB7EC356D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.827-3 e o código de segurança dXVX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.827-3	MGE2000388501	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.585.546-80	GUILHERME CALDEIRA BRANT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

Ata da Quinquagésima Segunda Assembleia Geral Ordinária das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas, sociedade de economia mista de capital fechado, sob o controle acionário da União realizada aos 20/04/2020, às 11:00 horas, em formato digital, conforme autoriza a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Presenças: Dr. Júlio César Gonçalves Corrêa, credenciado pela Portaria PGFN nº 128, de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria PGFN 7.957, de 19 de março de 2020 (que determina a representação da União em Assembleia de Acionistas de forma remota), como representante da União, acionista majoritária da Companhia, que detém participação acionária superior a 99,5% do capital votante, o Senhor Guilherme Caldeira Brant, Diretor-Presidente da Companhia, como convidada a senhora Lizane Soares Ferreira, Presidente do Conselho Fiscal da CeasaMinas e a senhora Mariana Duarte Lúcio, secretária dos trabalhos. **Publicações:** **a)** Relatório de Administração 2019, fez-se no Diário Oficial da União, no dia 16 de abril de 2020, na Seção 1, nas páginas 25 a 27; no Jornal “Hoje em Dia”, no dia 15 de abril de 2020, nas páginas 03 a 05; **b)** Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, fez-se no Diário Oficial da União, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2020, na Seção 3, nas respectivas páginas nº. 4, 5 e 5; no Jornal “O Tempo”, nos dias 11, 12, e 13 de abril de 2020, nas respectivas páginas nº.04, 04 e 11 e no Diário Oficial de Minas Gerais, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2020, no caderno 2, nas respectivas páginas nº. 07, 04 e 01 com a seguinte redação: “Ficam convocados os Senhores, acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 20 de Abril de 2020, às 11:00 horas na sede da **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS**, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **01** – Exame e deliberação sobre o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2019 **02** – Destinação do Resultado do Exercício de 2019 **03** – Eleição de Membros do Conselho de Administração e Fiscal **04** – Fixação da Remuneração dos Administradores, Membros do Fiscal, Administração e membros do Comitê de Auditoria. Os acionistas interessados em participar da AGO poderão contactar a Companhia no telefone 31 3399-2002, uma vez que a Assembleia se realizará de modo virtual. O representante da União solicitou a suspensão da Assembleia para às 17 horas, tendo em vista ainda não ter recebido a autorização de voto do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercado. Foram reiniciados os trabalhos as 17 horas. **01 – EXAME E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2019:** A Assembleia votou pela aprovação do Relatório de Administração, do Balanço e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2019, exceto pelos efeitos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855998 em 29/05/2020 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 203128273 - 29/05/2020. Autenticação: 221FC8DE1B7FC4B31BE6C0463874E9CB7EC356D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.827-3 e o código de segurança dXVX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

que possam advir das ressalvas apontadas no relatório dos auditores independentes; **02. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019:** A Assembleia deliberou pela aprovação da destinação do resultado do exercício de 2019, conforme proposta da administração da CeasaMinas, devendo, todavia, a administração da Companhia tomar as seguintes providências: a) encaminhar, até 31 de dezembro de 2020, proposta de orçamento de capital compatível com o valor total destinado para a reserva de lucros para expansão; e b) caso não haja o encaminhamento da proposta de orçamento de capital, distribuir, como dividendos adicionais, o montante destinado para a reserva de lucros para expansão que exceder o orçamento de capital até então vigente. **03. ELEIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL:** pela retirada de pauta do item “eleição de membros do Conselho de Administração”, por não ter havido indicações e os atuais membros estarem com gestão em curso; pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, das seguintes pessoas indicadas pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: **VALDIR COLATTO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador da identidade nº 2.424.292 - SSP/SC, inscrito no CPF nº 162.615.779-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, SHN Quadra 1, Bloco C, Apto 1805, Edifício Biarritz, Asa Norte, CEP 70701-030 como membro titular, em substituição a DANIEL LOPES AMARAL. **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal, portador da identidade nº 21.655.851-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 178.946.228-26, residente e domiciliado em Brasília/DF, SHIN Q102, conjunto 09, casa 12, CEP 71510-090 como membro suplente, em substituição a JAIR DE OLIVEIRA MARQUES. Pela manutenção dos atuais membros, a fim de manter a representatividade do Tesouro Nacional no colegiado: **HILTON FERREIRA DOS SANTOS** como membro titular; **MARCELO ARAQUAM DE SOUSA** como membro suplente. **04. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA:** conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante do Ofício SEI nº 77081/2020/ME, de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 9.745, de 2019, anexo I, art. 98, inciso VI, alíneas “d”, “e” e “i” e inciso XII, a Assembleia votou pela: a. fixação em até **R\$ 1.586.954,36** do montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021; b. fixação em até **R\$ 122.556,89** da remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais, em até **R\$ 91.917,67** da remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021; c. fixação dos honorários mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d. fixação dos honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e. recomendação da observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea “a” e “b”; f. vedação expressa do repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; g. vedação



do pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152; h. caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; i. caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; j. condicionamento do pagamento da “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; k. esclarecimento do que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, para garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral; e l. condicionamento do pagamento da "previdência complementar" ao disposto no artigo nº 202, §3º da CF/88 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001. Outrossim, deverá a administração da CeasaMinas, conforme orientação da STN: a) verificar a diferença entre o registro da conta “Dividendos Propostos”/Passivo Circulante no valor de R\$ 1.463.319,00 e a Proposta de Distribuição de Lucros constante da DMPL no valor de R\$ 1.463.297,00, sem que tenha sido apresentada justificativa a respeito; b) verificar o número de ações da companhia, que apresenta pequena divergência entre o número registrado no Estatuto Social e a NE 18; c) efetuar as aplicações nos termos da Resolução BACEN 4034/2011, segundo a qual a aplicação das disponibilidades oriundas de receitas próprias somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados; ou apresentar em nota explicativa as razões de justificativa para exceção à Norma BACEN; d) observar a estrutura prevista no Pronunciamento Técnico CPC nº 26 (RI), bem como o art. 178, §2º, inciso III que ao dispor sobre os itens componentes do Patrimônio Líquido não prevê a conta "Lucro do Exercício", constante do Patrimônio Líquido apresentado, embora sem saldo; e e) sanar as pendências apontadas no Relatório dos Auditores Independentes às Demonstrações Contábeis/2019. Esgotada a matéria de pauta, a reunião foi encerrada para a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e pelo Doutor Júlio César Gonçalves Corrêa, representando a União. Que assinam o original lavrado em livro próprio. E certifica que o documento é cópia fiel do original que se encontra na CeasaMinas. Este documento é assinado digitalmente por Guilherme Caldeira Brant, Diretor Presidente da Ceasaminas. Contagem, 20 de abril de 2020.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.827-3	MGE2000388501	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.585.546-80	GUILHERME CALDEIRA BRANT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, de NIRE 3130004585-4 e protocolado sob o número 20/312.827-3 em 29/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7855998, em 29/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.585.546-80	GUILHERME CALDEIRA BRANT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.585.546-80	GUILHERME CALDEIRA BRANT

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/312.827-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7855998 em 29/05/2020 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 203128273 - 29/05/2020. Autenticação: 221FC8DE1B7FC4B31BE6C0463874E9CB7EC356D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.827-3 e o código de segurança dXVX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL